



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cipó

1

Quarta-feira • 8 de Julho de 2020 • Ano V • Nº 1556

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cipó publica:

- **Decreto Nº 1 de 02 de Janeiro de 2020** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 2 de 02 de Janeiro de 2020** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 187.000,00 (Cento e oitenta e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Nº 3 de 03 de Fevereiro de 2020** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 388.000,00 (Trezentos e oitenta e oito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Nº 4 de 03 de Fevereiro de 2020** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 5 de 02 de Março de 2020** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 6 de 02 de Março de 2020** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 286.200,00 (Duzentos e oitenta e seis mil e duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Nº 7 de 01 de Abril de 2020** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 8 de 01 de Abril de 2020** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Nº 9 de 01 de Abril de 2020** - Abre Crédito Suplementar Por Superávit Financeiro no valor de R\$ 476.465,94 (Quatrocentos e setenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).
- **Decreto Nº 10 de 05 de Maio de 2020** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 11 de 05 de Maio de 2020** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 628.000,00 (Seiscentos e vinte e oito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Nº 12 de 05 de Maio de 2020** - Abre Crédito Especial por Crédito Especial no valor total de R\$ 100.054,58 (Cem mil e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 249 de 19 de julho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 001-A/2020 de 02 de janeiro de 2020, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.004 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FAZENDA		
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	30.000,00
3.3.90.92.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00	0,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00	30.000,00

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.043 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CASA CIVIL		
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00
3.3.90.92.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00

0707 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.004 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E CRECHES		
4.4.90.51.00 / 9219 - Obras e Instalações	0,00	126.000,00
4.4.90.91.00 / 9219 - Sentenças Judiciais	126.000,00	0,00
Total por Ação:	126.000,00	126.000,00
2.038 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	0,00	38.000,00
3.3.90.92.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	38.000,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

	Total por Ação:	38.000,00	38.000,00
2.068 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - EDUCAÇÃO			
3.1.90.92.00 / 7101 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	6.000,00
3.1.90.94.00 / 7101 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		6.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 7101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 7101 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	20.000,00
	Total por Ação:	26.000,00	26.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	190.000,00	190.000,00
<hr/>			
0813 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<hr/>			
2.023 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CIPÓ - HMC			
4.4.90.51.00 / 6102 - Obras e Instalações		0,00	30.000,00
4.4.90.51.00 / 9214 - Obras e Instalações		424.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 9214 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	424.000,00
4.4.90.61.00 / 6102 - AQUISICAO DE IMOVEIS		30.000,00	0,00
	Total por Ação:	454.000,00	454.000,00
2.025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
3.3.90.32.00 / 9214 - Material de Distribuição gratuita		0,00	16.000,00
3.3.90.39.00 / 9214 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	5.000,00
3.3.90.92.00 / 9214 - Despesas de Exercícios Anteriores		21.000,00	0,00
	Total por Ação:	21.000,00	21.000,00
2.029 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES			
3.1.90.11.00 / 6102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	13.000,00
3.1.90.92.00 / 6102 - Despesas de Exercícios Anteriores		13.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	100.000,00
3.3.90.39.00 / 9214 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	177.000,00
3.3.90.92.00 / 6102 - Despesas de Exercícios Anteriores		100.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 9214 - Despesas de Exercícios Anteriores		177.000,00	0,00
	Total por Ação:	290.000,00	290.000,00
2.030 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAÚDE			
3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo		0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	100.000,00
3.3.90.48.00 / 6102 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		0,00	10.000,00
3.3.90.92.00 / 6102 - Despesas de Exercícios Anteriores		130.000,00	0,00
	Total por Ação:	130.000,00	130.000,00
2.041 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA			
3.3.90.30.00 / 9214 - Material de Consumo		0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 9214 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	170.000,00
3.3.90.92.00 / 9214 - Despesas de Exercícios Anteriores		180.000,00	0,00
	Total por Ação:	180.000,00	180.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.075.000,00	1.075.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

0909 - SEC. MUN. DE TURISMO,CULTURA,ESPORTE E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.008 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - TURISMO,CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.90.92.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
2.065 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS		
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	130.000,00
3.3.90.92.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	130.000,00	0,00
Total por Ação:	130.000,00	130.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	140.000,00	140.000,00

1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.009 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
2.039 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.90.35.00 / 0100 - Serviços de Consultoria	14.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	4.000,00
3.3.90.92.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00	0,00
Total por Ação:	44.000,00	44.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	49.000,00	49.000,00

1014 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSB		
3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	10.000,00
3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 9229 - Material de Consumo	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 9229 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.500,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	3.000,00
3.3.90.92.00 / 9229 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00	0,00
Total por Ação:	15.500,00	15.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.500,00	15.500,00

1111 - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.012 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SOCIAL		
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.92.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
2.020 - EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	140.000,00
3.3.90.92.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	140.000,00	0,00
Total por Ação:	140.000,00	140.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00	150.000,00

1212 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.014 - EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.30.00 / 9242 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.90.92.00 / 9242 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
2.018 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO		
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.90.92.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00
Total Geral:	1.679.500,00	1.679.500,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2020.

ABEL ALVES ARAUJO
Prefeito Municipal
CPF : 009.515.175-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 2 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 187.000,00 (Cento e oitenta e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 255 de 27 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 187.000,00 (Cento e oitenta e sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0707 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.031 - GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 7101 - Material de Consumo	22.000,00
Total por Ação:	22.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	22.000,00

0813 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.026 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA EM SAUDE

3.3.90.36.00 / 6102 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.029 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES

4.4.90.52.00 / 9214 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.080 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS

3.3.90.39.00 / 9214 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

2.009 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1111 - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

2.012 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SOCIAL

3.3.90.39.00 / 9242 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

8888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

2.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS

3.3.90.91.00 / 0100 - Sentencas Judiciais	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00

Total Suplementado:	187.000,00
----------------------------	-------------------

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.004 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FAZENDA

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

0707 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.068 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 7101 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	22.000,00
Total por Ação:	22.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	22.000,00

0813 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.013 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 9214 - Obras e Instalacoes	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
2.067 - CONSÓRCIO DE SAÚDE DO TERRITÓRIO NORDESTE II	
3.1.71.70.00 / 6102 - Rateio pela Participacao	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
2.080 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS	
4.4.90.51.00 / 9214 - Obras e Instalacoes	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
1212 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	

1.010 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
3.3.90.39.00 / 9242 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00
8888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	

2.024 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	
4.6.90.71.00 / 0100 - Principal da Divida Contratual Resgatado	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00
Total Anulado:	187.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2020.

ABEL ALVES ARAUJO
Prefeito Municipal
CPF : 009.515.175-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 3 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 388.000,00 (Trezentos e oitenta e oito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 255 de 27 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 388.000,00 (Trezentos e oitenta e oito mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0707 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.004 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E CRECHES

4.4.90.91.00 / 7101 - Sentenças Judiciais	78.000,00
Total por Ação:	78.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	78.000,00

0813 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.029 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES

3.3.90.39.00 / 9214 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
4.4.90.52.00 / 9214 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
Total por Ação:	110.000,00

2.080 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS

3.3.90.39.00 / 9224 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	210.000,00

1111 - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

2.020 - EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.92.00 / 0100 - Despesas de Exercicios Anteriores	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

Total Suplementado: 388.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0707 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.064 - REFORMA, MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES E CRECHES

3.3.90.39.00 / 7101 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.068 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 7101 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	28.000,00
Total por Ação:	28.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 78.000,00

0813 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.013 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE

4.4.90.51.00 / 9214 - Obras e Instalacoes	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00

2.029 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES

3.1.90.13.00 / 9214 - Obrigacoes Patronais	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 110.000,00

1111 - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

2.020 - EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

1212 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

2.011 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS E TOMBADOS

4.4.90.51.00 / 9224 - Obras e Instalacoes	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 388.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2020.

ABEL ALVES ARAUJO
Prefeito Municipal
CPF : 009.515.175-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 4 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 249 de 19 de julho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 001-A/2020 de 02 de janeiro de 2020, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.004 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FAZENDA		
3.3.90.35.00 / 0100 - Serviços de Consultoria	35.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00
3.3.90.92.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00	0,00
3.3.90.93.00 / 0100 - Indenizações e restituições	0,00	35.000,00
Total por Ação:	65.000,00	65.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	65.000,00	65.000,00

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.043 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CASA CIVIL		
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	0,00	20.000,00
3.3.90.35.00 / 0100 - Serviços de Consultoria	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	43.000,00
3.3.90.92.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	43.000,00	0,00
Total por Ação:	65.000,00	65.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	65.000,00	65.000,00

0707 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.038 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	0,00	20.000,00
3.3.90.92.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

	Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
2.068 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - EDUCAÇÃO			
3.3.90.30.00 / 9204 - Material de Consumo		0,00	20.000,00
3.3.90.35.00 / 9204 - Serviços de Consultoria		20.000,00	0,00
	Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00	40.000,00

0813 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.029 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES		
3.3.90.30.00 / 9214 - Material de Consumo	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00 / 9214 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00
3.3.90.92.00 / 9214 - Despesas de Exercícios Anteriores	105.000,00	0,00
	Total por Ação:	105.000,00
2.030 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAUDE		
3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo	0,00	20.000,00
3.3.90.32.00 / 6102 - Material de Distribuição gratuita	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00 / 6102 - Passagens e Despesas de Locomoção	0,00	10.000,00
3.3.90.35.00 / 6102 - Serviços de Consultoria	15.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 6102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	20.000,00
3.3.90.92.00 / 6102 - Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00	0,00
	Total por Ação:	55.000,00
2.041 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.39.00 / 9214 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	30.000,00
3.3.90.92.00 / 9214 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00	0,00
	Total por Ação:	30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	190.000,00

0909 - SEC. MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.008 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.065 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS		
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	90.000,00
3.3.90.92.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	90.000,00	0,00
	Total por Ação:	90.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.039 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 0100 - Obrigacoes Patronais	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	4.000,00
3.3.90.92.00 / 0100 - Despesas de Exercicios Anteriores	7.000,00	0,00
Total por Ação:	27.000,00	27.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	27.000,00	27.000,00

1014 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSB		
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
3.3.90.92.00 / 0100 - Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00	0,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00

1111 - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.020 - EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	160.000,00
3.3.90.92.00 / 0100 - Despesas de Exercicios Anteriores	170.000,00	0,00
Total por Ação:	170.000,00	170.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	170.000,00	170.000,00

1212 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.014 - EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.30.00 / 9242 - Material de Consumo	0,00	50.000,00
3.3.90.92.00 / 9242 - Despesas de Exercicios Anteriores	50.000,00	0,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
2.018 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO		
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	120.000,00
3.3.90.92.00 / 0100 - Despesas de Exercicios Anteriores	120.000,00	0,00
Total por Ação:	120.000,00	120.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	170.000,00	170.000,00
Total Geral:	832.000,00	832.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2020.

ABEL ALVES ARAUJO
Prefeito Municipal
CPF : 009.515.175-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 5 DE 02 DE MARÇO DE 2020

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 249 de 19 de julho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 001-A/2020 de 02 de janeiro de 2020, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.043 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CASA CIVIL		
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 0292 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00
4.4.90.92.00 / 0292 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	50.000,00
Total por Ação:	55.000,00	55.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	55.000,00	55.000,00

0707 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.031 - GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00 / 9215 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00	0,00
3.3.90.92.00 / 9215 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	300,00
Total por Ação:	300,00	300,00
Total por Unidade Orçamentária:	300,00	300,00

0909 - SEC. MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.065 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS		
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	30.000,00
3.3.90.92.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00	0,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

1212 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.015 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM		
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	16.500,00	0,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	16.500,00
Total por Ação:	16.500,00	16.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.500,00	16.500,00
Total Geral:	101.800,00	101.800,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 02 de março de 2020.

ABEL ALVES ARAUJO
Prefeito Municipal
CPF : 009.515.175-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 6 DE 02 DE MARÇO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 286.200,00 (Duzentos e oitenta e seis mil e duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 255 de 27 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 286.200,00 (Duzentos e oitenta e seis mil e duzentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0813 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			

2.023 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CIPÓ - HMC			
4.4.90.61.00 / 6102 - AQUISICAO DE IMOVEIS			30.000,00
	Total por Ação:		30.000,00
2.029 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES			
3.3.90.93.00 / 9214 - Indenizações e restituições			50.000,00
	Total por Ação:		50.000,00
2.030 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAUDE			
3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			70.000,00
	Total por Ação:		70.000,00
2.080 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS			
3.3.90.39.00 / 9214 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			80.000,00
	Total por Ação:		80.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		230.000,00
<hr/>			
0909 - SEC. MUN. DE TURISMO,CULTURA,ESPORTE E LAZER			

2.079 - APOIO À ATIVIDADES E EVENTOS VOLTADOS À CULTURA			
3.3.50.43.00 / 0100 - Subvencoes Sociais			18.200,00
	Total por Ação:		18.200,00
	Total por Unidade Orçamentária:		18.200,00
<hr/>			
1014 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			

2.007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSB			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

1212 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

2.015 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM

4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
Total por Ação:	18.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	18.000,00

Total Suplementado: 286.200,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.004 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FAZENDA

3.3.90.14.00 / 0100 - Diárias - Civil	5.200,00
Total por Ação:	5.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.200,00

0813 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.029 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES

3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.041 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA

3.1.90.04.00 / 9214 - Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.080 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS

4.4.90.51.00 / 9214 - Obras e Instalacoes	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	230.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0909 - SEC. MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.079 - APOIO À ATIVIDADES E EVENTOS VOLTADOS À CULTURA

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00

1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

2.039 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.3.50.43.00 / 0100 - Subvencões Sociais	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

1212 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

2.063 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 0100 - Obras e Instalações	19.000,00
Total por Ação:	19.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	19.000,00

Total Anulado: 286.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 02 de março de 2020.

ABEL ALVES ARAUJO
Prefeito Municipal
CPF : 009.515.175-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 7 DE 01 DE ABRIL DE 2020

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 249 de 19 de julho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 001-A/2020 de 02 de janeiro de 2020, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.043 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CASA CIVIL		
3.3.90.35.00 / 0100 - Serviços de Consultoria	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00

0707 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.031 - GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 9204 - Material de Consumo	50.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 9204 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00	50.000,00

0813 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.029 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES		
3.3.90.30.00 / 9214 - Material de Consumo	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00 / 9214 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00
Total por Ação:	40.000,00	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

0909 - SEC. MUN. DE TURISMO,CULTURA,ESPORTE E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.069 - REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS VOLTADOS AO ESPORTE		
3.3.90.32.00 / 0100 - Material de Distribuicao gratuita	7.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00	7.000,00
Total Geral:	102.000,00	102.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2020.

ABEL ALVES ARAUJO
Prefeito Municipal
CPF : 009.515.175-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 8 DE 01 DE ABRIL DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 255 de 27 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

2.043 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CASA CIVIL

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.074 - MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM

3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 80.000,00

0813 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.029 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES

3.3.90.39.00 / 9214 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.030 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAUDE

3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	120.000,00
Total por Ação:	120.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 220.000,00

1014 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.010 - CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 0100 - Material de Distribuicao gratuita	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1111 - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

2.012 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SOCIAL

3.3.90.39.00 / 9242 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
Total Suplementado:	370.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.004 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FAZENDA

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

0813 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.029 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES

3.1.90.04.00 / 9214 - Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.067 - CONSÓRCIO DE SAÚDE DO TERRITÓRIO NORDESTE II

3.1.71.70.00 / 6102 - Rateio pela Participacao	120.000,00
Total por Ação:	120.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	220.000,00

0909 - SEC. MUN. DE TURISMO,CULTURA,ESPORTE E LAZER

2.066 - REFORMA DE EQUIPAMENTOS PARA PRATICAS DE ESPORTE

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
4.4.90.51.00 / 0100 - Obras e Instalacoes	30.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

2.039 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

1212 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

1.010 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00 / 9242 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

Total Anulado: 370.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2020.

ABEL ALVES ARAUJO
Prefeito Municipal
CPF : 009.515.175-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO nº 9 DE 01 DE ABRIL DE 2020

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 476.465,94 (Quatrocentos e setenta e seis mil e
quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro
centavos).**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 476.465,94 (Quatrocentos e setenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0707 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.005 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS

4.4.90.51.00 / 9244 - Obras e Instalacoes	Cessão Onerosa - volumes excedentes do Pré-Sal	10.084,28
Total por Ação:		10.084,28
Total por Unidade Orçamentária:		10.084,28

0813 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.023 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CIPÓ - HMC

4.4.90.51.00 / 9244 - Obras e Instalacoes	Cessão Onerosa - volumes excedentes do Pré-Sal	55.878,40
Total por Ação:		55.878,40
Total por Unidade Orçamentária:		55.878,40

1111 - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

1.007 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, AGUADAS E POÇOS ARTESIANOS

4.4.90.51.00 / 9244 - Obras e Instalacoes	Cessão Onerosa - volumes excedentes do Pré-Sal	87.677,00
Total por Ação:		87.677,00
Total por Unidade Orçamentária:		87.677,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

1212 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

2.014 - EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.30.00 / 9244 - Material de Consumo	Cessão Onerosa - volumes excedentes do Pré-Sal	213.399,00
4.4.90.51.00 / 9244 - Obras e Instalacoes	Cessão Onerosa - volumes excedentes do Pré-Sal	14.000,00
Total por Ação:		227.399,00

2.015 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM

4.4.90.51.00 / 9244 - Obras e Instalacoes	Cessão Onerosa - volumes excedentes do Pré-Sal	14.145,40
4.4.90.52.00 / 9244 - Equipamentos e Material Permanente	Cessão Onerosa - volumes excedentes do Pré-Sal	17.200,00
Total por Ação:		31.345,40

2.063 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.92.00 / 9244 - Despesas de Exercicios Anteriores	Cessão Onerosa - volumes excedentes do Pré-Sal	64.081,86
Total por Ação:		64.081,86

Total por Unidade Orçamentária: 322.826,26

Total Suplementado: 476.465,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2020.

ABEL ALVES ARAUJO
Prefeito Municipal
CPF : 009.515.175-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 10 DE 05 DE MAIO DE 2020

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 249 de 19 de julho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 001-A/2020 de 02 de janeiro de 2020, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

0303 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.036 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL		
3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	10.000,00
3.1.90.93.00 / 0100 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00	0,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00

0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.004 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FAZENDA		
3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	20.000,00
3.1.90.93.00 / 0100 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00	0,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.043 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CASA CIVIL		
3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	7.000,00
3.1.90.93.00 / 0100 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	7.000,00	0,00
Total por Ação:	7.000,00	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00	7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

0707 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.068 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 9219 - Material de Consumo	0,00	4.000,00
3.3.90.35.00 / 9219 - Serviços de Consultoria	4.000,00	0,00
Total por Ação:	4.000,00	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00	4.000,00

0813 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.029 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES		
3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo	50.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
2.030 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAÚDE		
3.1.90.11.00 / 6102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	5.000,00
3.1.90.93.00 / 6102 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00	0,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
2.081 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)		
3.3.90.30.00 / 9214 - Material de Consumo	20.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 9214 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	75.000,00	75.000,00

0909 - SEC. MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.065 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS		
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00

1014 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
3.3.90.35.00 / 0100 - Serviços de Consultoria	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00
Total Geral:	131.000,00	131.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 5 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 05 de maio de 2020.

ABEL ALVES ARAUJO
Prefeito Municipal
CPF : 009.515.175-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 11 DE 05 DE MAIO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 628.000,00 (Seiscentos e vinte e oito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 255 de 27 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 628.000,00 (Seiscentos e vinte e oito mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

2.074 - MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM

3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

0813 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.026 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA EM SAUDE

3.1.90.11.00 / 6102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.029 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES

3.3.90.39.00 / 9214 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00
4.4.90.52.00 / 9214 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	220.000,00

2.030 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAUDE

3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
4.4.90.52.00 / 6102 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
Total por Ação:	56.000,00

2.081 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)

3.1.90.11.00 / 9214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.30.00 / 9214 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00 / 9214 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	130.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	436.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0909 - SEC. MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.065 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

2.039 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

1014 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.040 - APOIO A ORG. E GEST. DO PROG. BOLSA FAMILIA E DO CAD. UNICO - IGD PBF

3.1.90.04.00 / 9229 - Contratacao por Tempo Determinado	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00

1111 - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

2.012 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SOCIAL

3.3.90.39.00 / 9242 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

Total Suplementado: 628.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0813 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.026 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA EM SAUDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 9214 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
2.029 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES	
3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
4.4.90.52.00 / 6102 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	85.000,00
2.030 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAÚDE	
3.1.90.92.00 / 6102 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
2.041 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.13.00 / 9214 - Obrigações Patronais	200.000,00
3.3.90.39.00 / 9214 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.52.00 / 9214 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	320.000,00
2.081 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)	
3.3.90.30.00 / 9214 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	436.000,00
0909 - SEC. MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	

2.069 - REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS VOLTADOS AO ESPORTE	
3.3.50.43.00 / 0100 - Subvenções Sociais	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME	

2.039 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.1.90.13.00 / 0100 - Obrigações Patronais	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
1014 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

2.072 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ	
3.3.90.35.00 / 9229 - Serviços de Consultoria	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00
1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.014 - EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 9242 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

8888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS

3.3.90.91.00 / 0100 - Sentenças Judiciais	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

Total Anulado: 628.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 5 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 05 de maio de 2020.

ABEL ALVES ARAUJO
Prefeito Municipal
CPF : 009.515.175-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Crédito Especial

DECRETO nº 12 DE 05 DE MAIO DE 2020

Abre CRÉDITO ESPECIAL por Crédito Especial no valor total de R\$ 100.054,58 (Cem mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 258 de 05 de maio de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 100.054,58 (Cem mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0813 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.081 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)

3.1.90.04.00 / 9214 - Contratacao por Tempo Determinado	5.054,58
3.3.90.30.00 / 9214 - Material de Consumo	85.000,00
3.3.90.39.00 / 9214 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00

Total por Ação: 100.054,58

Total por Unidade Orçamentária: 100.054,58

Total Suplementado: 100.054,58

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0813 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.041 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA

3.1.90.04.00 / 9214 - Contratacao por Tempo Determinado	100.054,58
---	------------

Total por Ação: 100.054,58

Total por Unidade Orçamentária: 100.054,58

Total Anulado: 100.054,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Crédito Especial

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 5 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 05 de maio de 2020.

ABEL ALVES ARAUJO
Prefeito Municipal
CPF : 009.515.175-38